

PORTARIA Nº 509, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Exonerar servidora municipal concursada MARIA DE FATIMA DA SILVA em virtude da Aposentadoria por Idade.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora concursada **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Idade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de março de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4YP**5G4****X4K****POW**